

**Discurso em homenagem aos Associados admitidos no Instituto dos  
Advogados de São Paulo – IASP, no ano de 2.018**

Na qualidade de Sócio Honorário do IASP, recebi, do Presidente José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, a distinção para saudar os associados admitidos no ano de 2.018.

Integrar os quadros do velho IASP, com os seus 144 anos de existência, é motivo de grande satisfação pessoal e de compromisso com uma instituição singular na História de São Paulo e do Brasil.

A fundação do IASP, em 29 de novembro de 1.874, foi feita sob a liderança de Joaquim Ignácio Ramalho.

Político, jurista, professor e diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, o depois Barão de Ramalho foi figura proeminente do Segundo Reinado, tempo de grandes transformações na vida social, política e econômica do País.

A mais importante iniciativa desta época foi a abolição da escravidão, da qual participaram vários associados do IASP.

No período histórico seguinte, logo no início da República, o IASP defendeu a independência dos juízes recrutados para compor o então recente Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A Lei nº 18, de 21 de novembro de 1.891, cuidou da organização judiciária do Estado de São Paulo, disciplinando, entre outros aspectos, o modo de admissão dos juízes de direito.

Três associados do IASP participaram da elaboração desta lei modernizadora – o Senador João Pereira Monteiro e os Deputados do então Congresso Paulista, Paulo Egydio de Oliveira Carvalho e Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.

Para os juízes de direito, a lei previa a exigência republicana do concurso público, para acabar com a escolha feita pelo critério do favoritismo pessoal.

Não obstante, a Revista de Jurisprudência do IASP, publicada em 15 de janeiro de 1.892, registrou que, com base no “posso, quero e mando”, o Poder Executivo suspendeu a execução da lei modernizadora, sem amparo na Constituição do Estado.

E nomeou juízes só submissos ao critério da escolha política.

A Revista de Jurisprudência do IASP de 1.892 registra que, naquela oportunidade, **“a Magistratura nomeada foi posta na rua e a que existe aí vegeta, como se vê, tendo pendente dos lábios de César sua vida ou sua morte”**.

As boas obras do IASP, na linha do tempo, justificam a escolha de Ellen Gracie - hoje advogada e, sempre, a primeira mulher a integrar e presidir o Supremo Tribunal Federal -, para fazer, nesta cerimônia, o discurso de saudação aos 144 anos da instituição.

Ellen Gracie é reconhecida e admirada como a mulher inteligente, ativa e pioneira em um dos mais altos cargos da República.

Porém, acima das mais merecidas honrarias, está o reconhecimento de sua coragem pessoal.

Quando os lábios de César declamaram a Reforma do Judiciário de 2.014, Ellen Gracie teve a honestidade intelectual, o compromisso institucional e a firmeza de caráter para lembrar a independência dos juízes, no Plenário do Supremo Tribunal Federal, e votar contra este expediente vil do “quero, mando e posso”.

Mais que qualquer outro de seus muitos feitos meritórios, alguém lembrará, daqui a cem anos, em outra cerimônia do IASP, o voto corajoso de Ellen Gracie, fundado na afirmação da independência dos juízes contra o Cesar de ocasião e os farejadores de oportunidade de sempre.

Ao seu lado, no panteão das juízas admiráveis, está a venezuelana Cecilia Sosa, a primeira mulher a presidir uma Suprema Corte na América Latina.

Quando o Cesar de Caracas impôs a ditadura corrupta e genocida na Venezuela, Cecilia Sosa presidia a Suprema Corte daquele País.

Diante da capitulação da Suprema Corte Venezuelana, Cecilia Sosa renunciou ao cargo e ditou o epitáfio do tribunal em agonia: “Sinceramente, a Corte Suprema de Justiça da Venezuela se suicidou para evitar ser assassinada. O resultado é o mesmo: está morta”.

São duas mulheres extraordinárias, cuja obra devemos reverenciar todos os dias, sobretudo contra o desalmado cesarismo latino-americano, que fez todo esforço para celebrar só os adesistas, os bravateiros e os venais, nestes últimos anos.

A cada ato de arbítrio impiedoso, o IASP estará aqui, como sempre esteve, para afirmar a liberdade, a independência, o bom exemplo.

Tenho a certeza que as senhoras e os senhores associados admitidos em 2.018 saberão honrar as melhores tradições do velho e sempre querido IASP.

Sejam bem-vindos.

Muito obrigado.

São Paulo, em 28 de novembro de 2.018.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Sócio Honorário do IASP